



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e sete minutos, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), nomeados pela Portaria Reitoria nº 200/2022 da Unilab, reuniram-se na sala de videoconferência do Google Meet sob a Presidência da professora Cinthia Marques Magalhães Paschoal. Compareceram a reunião os seguintes membros: Profa. Andressa Suelly Saturnino de Oliveira ( Representante do Instituto de Ciências da Saúde- ICS), Camila de Oliveira Freitas(Representante da PROPAE), Profa. Cinthia Marques Magalhães Paschoal (Representante do ICEN), Raphael Miranda de Melo (Representante da Pró-reitoria de Planejamento- PROPLAN), Luan Jacinto Carvalho (Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação- DTI), Cássio Santana Custódio dos Santos (Representante da Pró-reitoria de Planejamento), Profa. Rejane Felix Pereira (Representante do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável- IEDS), Aristides da Rocha Barbosa (Representante da Secretaria de Comunicação- Secom), Profa. Maria Leidiane Tavares (Representante do Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL), Prof. Antônio Carlos da Silva Barros (Representante do Instituto de Educação a Distância - IEAD) Maria Anália Pinheiro de Lima (Representante da Sociedade Civil), Teresinha de Lisiê Freire de Souza (Representante da Sociedade Civil) e Paulo Fernando Carneiro Freitas (Representante do Setor de Bibliotecas- Malês/BA) Justificaram as ausências os membros Luís Carlos Ferreira e Andréia Cardoso Silveira. A Presidente da CPA, professora Cinthia Marques Magalhães Paschoal , abriu a reunião e iniciou os trabalhos. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: 1º Ponto de pauta -Aprovação da ata da reunião da CPA de 31/05/22 (proc 23282.010071/2022-11) e 14/06/22 (23282.010090/2022-47). A CPA fez a leitura das Atas e aprovou os documentos. 2º Ponto de Pauta - Revisão do Regimento da CPA - A CPA iniciou os trabalhos de revisão do seu Regimento. Foi definido que a comissão continuará revisando o regimento disponibilizado pelo drive aos membros até a aprovação da minuta final do documento, prevista para acontecer na próxima reunião ordinária, dia 26/07/22. 3º Ponto de pauta- Aplicação da avaliação de cursos EaD. A Comissão aprovou que a aplicação da avaliação de cursos EaD acontecerá preferencialmente no mesmo período da avaliação dos cursos presenciais 2021.2 ( 04/07/2022 a 29/07/2022) Porém, a aplicação do instrumento EaD na referida data ficará condicionada a liberação do SIG, em tempo hábil, pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI). Na ocasião, a professora Cinthia Marques Magalhães Paschoal sugeriu manter no instrumento da avaliação de curso presencial a Dimensão que trata da Avaliação do Ensino Remoto por entender que nos cursos presenciais ainda há disciplinas que estão acontecendo remotamente. A docente sugeriu também que o prazo para o docente responder a avaliação de curso presencial 2021.2 seja ampliado até o dia 15/08/2022. A presidente abriu para votação e ambas as propostas foram aprovadas pela CPA. 4º Ponto de pauta- Período de aplicação da Avaliação Institucional 2023. A CPA aprovou que o período de aplicação da Avaliação Institucional 2023 será de 03/01/2023 a 03/02/2023. 5º Ponto de Pauta- Informes. A professora Cinthia Marques Magalhães Paschoal apresentou para a comissão a consulta que realizou a Procuradoria (proc 23282.009786/2022-21) sobre a possibilidade das reuniões da CPA permanecerem de modo online. A presidente apresentou o Parecer Jurídico e a CPA entendeu que poderá continuar realizando as reuniões online. Foi definido que constará no Regimento da CPA que as reuniões acontecerão preferencialmente de modo online. Na sequência a professora Cinthia trouxe para votação a aprovação do plano de Autoavaliação (2021-2023) disponível no site da comissão: <https://cpa.unilab.edu.br/plano-de-trabalho-cpa-2021-2023/>. Após votação, o documento foi aprovado por unanimidade pela CPA. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, profa. Cinthia Marques Magalhães Paschoal, deu por encerrada a reunião às quatorze horas(14h), da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/02/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/02/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 14/02/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 14/02/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARISTIDES DA ROCHA BARBOSA, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 14/02/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUAN JACINTO CARVALHO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 02/03/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MIRANDA DE MELO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 03/03/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANÁLIA PINHEIRO DE LIMA, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE FELIX PEREIRA, PRESIDENTE DA CPA**, em 08/03/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0627811** e o código CRC **647D7D17**.